DocuSign Envelope ID: 2503532B-B855-41AE-B2A2-E7049E272438

Brasilgrafica S/A Industria e Comércio

CNPJ 61.192.696/0001-90

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstracoes contabeis da Brasilgrafica S/A Indústria e Comércio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimonio liquido e dos fluxos de caixa para o exercicio findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasilgrafica S/A Indústria e Comercio em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opiniao com ressalva sobre as demonstrações contábeis: As ressalvas nas demonstrações foram: Não acompanhamento de contagem física dos estoques, Adoção parcial ao CPC 06 (R2) e Ausência de registro de crédito tributário. O relatório com o parecer dos auditores da BDO foi emitido na data de 18/05/2022.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2	57.745	118.522
Contas a receber	3	230.320	202.152
Estoques	–	121.100	79.981
Impostos a recuperar	–	3.095	2.129
Outros ativos circulantes	–	675	613
Adiantamentos	–	18.259	13.548
		431.194	**416.944**
Não circulante			
Outros ativos não circulantes	–	2.016	1.599
Ativo diferido	–	440	–
Investimentos	–	130	130
Imobilizado	–	69.561	54.117
Intangível	–	954	768
Arrendamentos	–	68.208	15.692
		141.309	**72.306**
Total do ativo		**572.503**	**489.250**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	4	199.123	165.514
Empréstimos, financiamentos e encargos	5	14.559	14.236
Arrendamentos	–	21.964	14.955
Obrigações tributárias	–	21.413	19.700
Obrigações trabalhistas	–	15.054	13.734
Outras contas a pagar	–	2.255	3.480
Partes relacionadas	6	134	964
		274.502	**232.583**
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e encargos	–	1.551	3.736
Arrendamentos	–	56.054	2.224
Provisão para demandas judiciais	–	632	–
Obrigações fiscais a longo prazo	–	1.254	988
Partes relacionadas	–	13.991	37.025
		73.482	**43.973**
Patrimônio líquido			
Capital social	–	4.200	4.200
Reserva legal	–	840	688
Reserva de incentivos fiscais	–	983	983
Reserva de lucros	–	218.496	206.823
		224.519	**212.694**
Total do passivo e patrimônio líquido		**572.503**	**489.250**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros	Lucro do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**4.200**	**688**	**1.368**	**125.062**	**–**	**131.318**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	86.417	**86.417**
Destinação de lucros	–	–	–	86.417	(86.417)	**–**
Distribuição de lucros	–	–	–	(5.144)	–	**(5.144)**
Outros	–	–	(385)	488	–	**103**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.200**	**688**	**983**	**206.823**	**–**	**212.694**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	68.106	**68.106**
Destinação de lucros	–	–	–	68.106	(68.106)	**–**
Constituição de Reserva Legal	–	152	–	(152)	–	**–**
Distribuição de lucros	–	–	–	(56.281)	–	**(56.281)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.200**	**840**	**983**	**218.496**	**–**	**224.519**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Brasilgrafica S/A Indústria e Comércio é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo. O endereço de sua sede e principal local de negócio está localizado no endereço: Alameda Tocantins, 490 a 560 - Alphaville Industrial, Barueri - SP. A Brasilgrafica S/A Indústria e Comércio têm como principal atividade a fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão. A Companhia tem como objeto a exploração de indústria, comércio, importação e exportação de embalagens de cartolina e papel - cartão, material plástico e de outros substratos; de rótulos de papel; composição gráfica; pesquisa e desenvolvimento de produtos; propaganda e publicidade e execução de outros serviços gráficos, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como acionistas, quer como quotistas.

2. Caixa e equivalentes de caixa

		2021	2020
Caixa	Fundo fixo	9	25
Bancos	Conta corrente	57.167	117.843
Aplicações financeiras	Renda fixa	569	654
		57.745	**118.522**

As aplicações financeiras da companhia são remuneradas com 107% do CDI. Por ter liquidez imediata, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. A variação da conta corrente da Companhia entre os exercícios de 2021 e 2020 refere-se ao pagamento a título de distribuição de lucros aos acionistas conforme movimentação nas "Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido".

3. Contas a receber

	2021	2020
Clientes	231.452	202.152
(-) Provisão para estimativa de crédito de liquidação duvidosa	(1.132)	–
	230.320	**202.152**
Aging List		
A vencer	227.515	198.817
Vencidos de 1 a 30 dias	831	1.613
Vencidos de 31 a 60 dias	139	16
Vencidos de 61 a 90 dias	350	36
Vencidos de 91 a 180 dias	48	116
Vencidos a mais de 181 dias	2.569	1.554
	231.452	**202.152**

4. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores nacionais	181.769	157.657
Fornecedores estrangeiros	17.353	7.857
	199.123	**165.514**
Aging List		
A vencer	184.820	155.756
Vencidos de 1 a 30 dias	13.273	4.939
Vencidos de 31 a 60 dias	429	14
Vencidos de 61 a 90 dias	102	790
Vencidos de 91 a 180 dias	89	455
Vencidos a mais de 181 dias	410	3.560
	199.123	**165.514**

5. Empréstimos, financiamentos e encargos

Instituição financeira	Modalidade	Taxa de juros	2021	2020
Itaú Unibanco S/A	céd.cred.export.(CP)	8,60% a.a.	1.279	6.082
Itaú Unibanco S/A	céd.cred.export.(LP)	8,60% a.a.	1.551	3.252
Banco Bradesco S/A	Finame (CP)	4,5% a 7,0% a.a.	484	593
Banco Bradesco S/A	Finame (LP)	4,5% a 7,0% a.a.	–	484
Banco Santander S/A	Finimp (CP)	8,65% a.a.	12.796	7.561
			16.110	**17.972**
Curto prazo			14.559	14.236
Longo prazo			1.551	3.736

6. Partes relacionadas: Passivos com partes relacionadas:

Parte relacionada	Natureza	Saldo em aberto 2021	Saldo em aberto 2020
Cottini Investimentos e Participações Ltda	Aluguéis	–	31.422
Juros s/Capital Próprio	Juros s/Capital Próprio	13.663	5.275
Acionistas	Empréstimo de valores	328	328
Distribuição de Lucros	Distribuição de Lucros	134	964
Total		**14.125**	**37.989**

Movimentação partes relacionadas:

Parte relacionada	Saldo inicial 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo final 31/12/2021
Cottini Investimentos e Participações Ltda	31.422	–	31.422	–
Juros s/Capital Próprio	5.275	8.388	–	13.663
Acionistas	328	–	–	328
Distribuição de Lucros	964	–	830	134
	37.989	**8.388**	**32.252**	**14.125**

De acordo com as novas normas do IFRS 16 / CPC 06 a Companhia registrou nas demonstrações contábeis os valores de arrendamento mercantil realizado com a companhia Cottini Investimentos que pertence ao presidente da Brasilgrafica, sendo assim, este procedimento quitou parte das operações com partes relacionadas realizadas entre as partes por meio de contrato de aluguel. Os valores de aluguéis em aberto anteriores a 2020 foram quitados no período vigente, não havendo mais saldo de aluguéis registrados no balanço patrimonial, o qual a companhia possui em suas demonstrações contábeis apenas arrendamento mercantil de acordo com IFRS16 / CPC06 no período de 2021.

7. Resultado financeiro, líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	2.200	2.609
Juros recebidos	23	77
Rendimentos s/ aplicações financeiras	3.556	1.541
Juros s/ capital próprio	5	3
Variações cambiais ativas	7.982	7.675
Atualização monetária (PIS/COFINS)	7.667	34.631
Variações monetárias ativas	41	368
	21.475	**46.904**
Despesas financeiras		
Desconto concedido	(7.042)	(5.378)
Despesas bancárias	(120)	(199)
Juros pagos	(5.829)	(3.710)
Juros s/ capital próprio	(10.063)	(6.985)
Variações cambiais passivas	(8.378)	(10.297)
	(31.432)	**(26.569)**
Resultado financeiro líquido	**(9.957)**	**20.335**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita líquida de vendas	–	831.433	761.166
(-) Custo dos produtos vendidos	–	(679.845)	(621.262)
(=) Lucro bruto		**151.588**	**139.904**
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	–	(17.598)	(17.609)
Gastos com Pessoal	–	(27.439)	(24.275)
Despesas com vendas	–	(42.444)	(37.848)
Outras despesas	–	(3.797)	(3.514)
Outras receitas	–	52.233	53.555
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**112.543**	**110.212**
Despesas financeiras	7	(31.432)	(26.569)
Receitas financeiras	7	21.475	46.904
(=) Resultado financeiro líquido		**(9.957)**	**20.335**
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**102.586**	**130.547**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	–	(34.920)	(44.130)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	–	440	–
(=) Lucro líquido do exercício		**68.106**	**86.417**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	**68.106**	**86.417**
Total do resultado abrangente do exercício	**68.106**	**86.417**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
(=) Lucro líquido do exercício	**68.106**	**86.417**
Encargos de empréstimos e financiamentos	5.828	3.710
Depreciação e amortização	25.520	10.112
Provisão para estimativa de crédito de liquidação duvidosa	1.131	–
Provisões	899	(128)
	101.484	**100.111**
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	(29.299)	(2.433)
Impostos a recuperar	(966)	1.223
Estoques	(41.119)	15.191
Outros ativos circulantes	(4.773)	1.654
Outros ativos não circulantes	(857)	–
Fornecedores	33.609	27.221
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.033	11.567
Outras contas a pagar	(2.055)	964
Caixa líquido das atividades operacionais	**59.057**	**155.498**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(27.129)	(14.204)
Baixa do imobilizado	1.749	260
Aquisição de intangível	(443)	(251)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(25.823)**	**(14.195)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Arrendamentos	(7.006)	–
Débitos com empresas ligadas	(23.034)	6.471
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(7.690)	(37.338)
Pagamento a acionistas	(56.281)	–
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(94.011)**	**(30.867)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(60.777)**	**110.436**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	118.522	8.086
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.745	118.522
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(60.777)**	**110.436**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras incluindo as notas explicativas completas se encontram disponiveis na sede da Companhia situada à Alameda Tocantins, 490 ao 560 - Alphaville - Barueri - SP e também no site do jornal https://www.gazetasp.com.br link do site do jornal.

Dr. Nilo Cottini Filho - Presidente
CPF: 011.617.158-86
Guilherme Negri Teixeira - Contador
CRC: 1SP255280/O-2

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004711-61.2014.8.26.0286 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Karla Peregrino Sotilo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BOZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 07.753.350/0001-78, com endereço à Rua Benjamim Constant, 114, Centro, CEP 13300-123, Itu - SP, ADRIANA APARECIDA RUIZ VECCHIATO, CPF 184.021.878-97, com endereço à Rua Sueli Aparecida Costa, 223, Parque Nossa Senhora, CEP 13310-220, Itu/SP e LUIZ CARLOS VECCHIATO, CPF 077.118.098-59, com endereço à Rua Sueli Aparecida Costa, 223, Parque Nossa Senhora, CEP 13310-220, Itu/SP que lhes foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A, alegando em síntese: ¨Os litigantes firmaram contrato Termo de Adesão para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio (SemParar/ Via Fácil), cabendo à Ré o pagamento da contraprestação devida por meio de débito automático em conta corrente por ela indicado no mencionado Termo de Adesão. No entanto, a Ré não manteve na conta corrente indicada, numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das ?passagens? efetuadas por seus veículos e cobrados pelas fatura 42177538 no valor de R$ 8.281,58, quando do vencimento na data de 30/08/2010. Assim sendo, n]ao restou outra solução à Autora do que valer-se da presente ação para recuperar seu crédito acrescido atualização monetária, multa e juros de mora, todos contratualmente previstos e que, na distribuição da ação, perfazia a dívida o valor de R$ 15.544,70.¨ Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra com o pagamento ou não sejam opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 14 de março de 2022.

33ª Vara Cível do Foro Central

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037157-66.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DERMI AZEVEDO, CPF nº 587.093.508-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.679,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010896-97.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber a MM Intermediação de Negócios EIRELI CNP 31.681.452/0001-00, que Severina Aparecida Bezerra ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade do contrato firmado, condenando as Rés à devolução da parcela de entrada paga, e ao pagamento do dano moral, somando R$ 25.127,00, dissolvendo a personalidade jurídica da ré, incluindo o seu sócio no polo passivo desta ação, condenando ao pagamento das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2022. **[26,27]**

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ/ME 09.146.451/0001-06
NIRE 35.300.358.996
Companhia Aberta
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

1. Data, hora e local. Realizada no dia 29 de março de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, e secretariados por Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **4. Ordem do Dia**. Deliberar sobre **(i)** o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Kallas Tebas Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 27, CEP 04508-030, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.146.444/0001-04, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Incorporada"), pela Companhia ("Protocolo"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Avaliadora"); **(iii)** o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada em 28 de fevereiro de 2022 ("Data Base"), elaborado pela Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); **(iv)** a incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão da integralidade do seu patrimônio para a Companhia, nos termos do Protocolo ("Incorporação"); e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação e implementação das matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., e deliberaram o quanto segue:
5.1. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o Protocolo, na forma do Anexo I à presente ata, celebrado pela administração da Companhia em 29 de março de 2022, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A.
5.2. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para elaborar do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, pelo critério de valor contábil, na Data Base, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.
5.3. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora, na forma do Anexo II à presente ata.
5.3.1. Consignar que, conforme indicado no Laudo de Avaliação, a Avaliadora apurou que, na Data Base, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, a ser vertido para a Companhia, era de R$ 90.082,10 (noventa mil, oitenta e dois reais e dez centavos), é negativo (passivo descoberto).
5.4. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, a Incorporação da Incorporada pela Companhia, na forma do Protocolo e nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.
5.4.1. Consignar que a Incorporação acarretará a extinção da Incorporada e a versão integral, para a Companhia, do seu acervo líquido patrimonial.
5.4.2. Consignar que a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, de modo que a Incorporação não resultará em aumento do capital social da Incorporadora e, consequentemente, não haverá emissão de novas ações e tampouco qualquer relação de substituição de ações.
5.4.3. Consignar, ainda, que a Incorporação não ensejará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da Incorporada.
5.5. Autorizar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação e implementação das matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia.
6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Emilio Rached Esper Kallas – Presidente, e Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Acionistas: Emílio Rached Esper Kallas; Raphael Esper Kallas; Ther Gold Participações e Administração S.A.

Confere com a original lavrada em livro próprio
São Paulo, 29 de março de 2022.

Mesa:

Emilio Rached Esper Kallas – **Presidente**
Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – **Secretária**

Acionistas Presentes:

Emilio Rached Esper Kallas

Raphael Esper Kallas

Ther Gold Participações e Administração S.A.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/ME 09.146.451/0001-06
NIRE 35.300.358.996
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

Anexo I

Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Kallas Tebas Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Kallas Incorporações e Construções S.A.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/ME 09.146.451/0001-06
NIRE 35.300.358.996
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

Anexo II

Laudo de Avaliação da Kallas Tebas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Stefanini Comércio de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.

CNPJ 17.805.881/0001-10

Demonstrativo da Posição Financeira e Patrimonial Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Balanços Patrimoniais

Ativos	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	9.048.099,63	5.070.484,26
Contas a receber de clientes	5.117.401,19	3.547.781,96
Tributos a Compensar	98.273,08	14.793,67
Estoques	2.392.918,31	3.542.711,41
Outros créditos	1.035.008,05	176.456,64
Total do ativo circulante	**17.691.700,26**	**12.352.227,94**
Empréstimos a Coligadas	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	1.494.801,99	450.045,19
Intangível	115.065,58	166.519,68
Imobilizado	**1.609.867,57**	**616.564,87**
Total do ativo não circulante	**1.609.867,57**	**616.564,87**
Total do ativo	**19.301.567,83**	**12.968.792,81**
Passivos	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Fornecedores	2.844.422,82	601.439,64
Salários e Encargos Sociais	15.937,26	14.915,20
Obrigações fiscais e tributárias	1.429.314,54	481.169,64
Outras Obrigações	2.109.014,39	1.457.180,32
Empréstimos bancários	968.946,27	-
Total do passivo circulante	**7.367.635,28**	**2.554.704,80**
Empréstimos a Coligadas	-	310.000,00
Contingências	21.180,44	14.393,84
Financiamentos L.P.	-	-
impostos a recolher L.P.	474.327,19	-
Total do passivo não circulante	**495.507,63**	**324.393,84**
Patrimônio Líquido	**11.438.424,92**	**10.089.694,17**
Capital social	4.530.000,00	2.500.000,00
Reservas de lucros	6.908.424,92	7.589.694,17
Total do passivo	**7.863.142,91**	**2.879.098,64**
Total do passivo e patrimônio líquido	**19.301.567,83**	**12.968.792,81**

Demonstração dos Resultados Abrangentes	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do exercício	**4.318.730,75**	**2.544.308,97**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**4.318.730,75**	**2.544.308,97**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Capital Subscrito	Reserva de lucros	Total
Saldos em 01 de Janeiro 2020	**2.500.000,00**	**-**	**5.045.385,20**	**7.545.385,20**
Resultado do exercício	-	-	2.544.308,97	2.544.308,97
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**2.500.000,00**	**-**	**7.589.694,17**	**10.089.694,17**
Resultado do exercício	-	-	4.318.730,75	4.318.730,75
Distribuição de lucros	-	-	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)
Aumento de Capital	-	2.030.000,00	-	2.030.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**2.500.000,00**	**2.030.000,00**	**6.908.424,92**	**11.438.424,92**

Demonstração dos Resultados	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	72.089.624,14	38.354.195,58
Custo dos serviços prestados	- 64.426.958,27	- 34.169.147,73
Lucro bruto	**7.662.665,87**	**4.185.047,85**
Despesas operacionais:		
Vendas e comerciais	- 16.891,31	- 177.364,00
Gerais e administrativas	- 653.689,53	- 356.797,63
Depreciação e amortização	- 276.452,35	- 225.253,44
Outras Receitas/Despesas	25.649,86	39.353,98
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos	**6.741.282,54**	**3.464.986,76**
Resultado financeiro líquido	- 236.328,88	6.274,11
Lucro antes do IR e da CS	**6.504.953,66**	**3.471.260,87**
IR e CS correntes e diferidos, líquidos	- 2.186.222,91	- 926.951,90
Resultado do exercício	**4.318.730,75**	**2.544.308,97**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	4.318.730,75	2.544.308,97
Ajustes no resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.505.348,77	225.253,44
Baixa de Imobilizado	-	-
Perda p/crédito liquidação duvidosa	(29.175,69)	12.544,69
Diferido	(841.957,01)	395.282,31
	4.952.946,82	**3.177.389,41**
Redução (aumento) nos ativos circulantes e não circulantes:		
Contas a receber de clientes	(1.540.443,54)	(396.629,47)
Tributos a Compensar	(83.479,41)	75.867,01
Estoque	1.149.793,10	193.284,83
Outros Créditos	(16.594,40)	(1.384,39)
	(490.724,25)	**(128.862,02)**
Aumento (redução) nos passivos circulantes e não circulantes:		
Contas a pagar a fornecedores	2.242.983,18	413.201,30
Salários e encargos sociais	1.022,06	7.198,99
Obrigações fiscais/tributárias	1.422.472,09	238.499,74
Contingências	6.786,60	7.140,01
Outras Obrigações	651.834,07	1.410.912,75
	4.325.098,00	**2.076.952,79**
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**8.787.320,57**	**5.125.480,18**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de ativo imobilizado	(2.498.651,47)	-
Partes Relacionadas	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(2.498.651,47)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Juros Diferidos	-	-
Partes Relacionadas AFIN	(310.000,00)	(3.179.072,69)
Financiamento	968.946,27	-
Integralização de Capital Social	2.030.000,00	-
Distribuição de Lucros	(5.000.000,00)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(2.311.053,73)**	**(3.179.072,69)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**3.977.615,37**	**1.946.407,49**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.070.484,26	3.124.076,77
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.048.099,63	5.070.484,26
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**3.977.615,37**	**1.946.407,49**

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Financeiro
Leonardo Lopes dos Santos - Contador - CRC SP 302796/O-5

As Demonstrações Financeiras completas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da empresa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1013473-61.2021.8.26.0564
OMM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SãoPaulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **THAMIRES SANTOS DA SILVA** , inscrita no CPF: 413.964.768-06, e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a 8ª Vara Cível de Santo André e respectiva Secretaria se processa a ação de **AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS** registrada com o nº 1013473-61.2021.8.26.0564, em que são partes **ROMUALDO PARENTE DE SOUZA**, CPF nº 323.535.478-69, como autor, e como rés: **THAMIRES SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF:413.964.768-06; **CJAPEREIRAAUTOMÓVEIS**, inscrita no nº CNPJ:38.838.181/0001-00 e **BANCO SANTANDER**, inscrito no CNPJ nº 33.517.640/0001-22, objetivando ressarcimento e indenização material e moral em função de alegado ilícito praticado via Leilão de Veículos pela internet. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citada a **Ré THAMIRES SANTOS DA SILVA** em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sendo que, em sua ausência, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiras as alegações de fatos articuladas pelo autor, nos termos do artigo 344do Código de Processo Civil. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de março de 2022.

KALLAS TEBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME 09.146.444/0001-04
N.I.R.E.: 35.221.771.491
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:
KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.300.358.996 em sessão de 15 de julho de 2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor **EMILIO RACHED ESPER KALLAS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n° 44.735/D e no CPF/ME n° 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.677.600-1 SSP/SP, com endereço profissional nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n° 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominada ("**KALLAS**").
na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **KALLAS TEBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.444/0001-04, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 27, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.771.491, doravante denominada ("**Sociedade**"), têm entre si deliberado alterar o contrato social da sociedade, procedente da seguinte forma:

1. DA INCORPORAÇÃO
1.1. A única sócia **KALLAS** decide aprovar, na sua integralidade e sem ressalvas, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da **SOCIEDADE** pela **KALLAS**, celebrado em 28 de fevereiro de 2022 pelas administrações das Partes ("Protocolo"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da **SOCIEDADE** pela **KALLAS**, com a consequente extinção, de pleno direito, da **SOCIEDADE**, e a versão da integralidade do seu patrimônio para a **KALLAS** ("Incorporação"), nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil").
1.1.1. A única sócia **KALLAS** dispensa a transcrição do inteiro teor do Protocolo, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma do Anexo I, para todos os fins e efeitos.
1.2. A única sócia **KALLAS** decide aprovar e ratificar, sem quaisquer ressalvas, a nomeação e contratação da **RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda.**, sociedade estabelecida na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da **SOCIEDADE**, na data base de 28 de fevereiro de 2022 ("Data Base"), nos termos do Protocolo ("Laudo de Avaliação"), o qual é parte integrante deste instrumento na forma do Anexo II.
1.3. A única sócia **KALLAS** decide aprovar, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora.
1.3.1. Fica consignado que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor contábil do patrimônio líquido da **SOCIEDADE** na Data Base era de R$ 90.082,10 (noventa mil, oitenta e dois reais e dez centavos), negativo (passivo descoberto), de acordo com as práticas contábeis estabelecidas na legislação vigente.
1.4. A única sócia **KALLAS** decide aprovar, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, e conforme termos e condições acordadas no Protocolo.
1.4.1. Fica consignado que a Incorporação resultará na extinção da **SOCIEDADE**, tornando-se a **KALLAS** sua sucessora em todos os direitos e obrigações, para todos os fins de direito, nos termos do referido Protocolo.
1.4.2. Fica consignado, também, que a sócia **KALLAS** é titular da totalidade das quotas de emissão da **SOCIEDADE**, de modo que a Incorporação não resultará em aumento do capital social da **KALLAS** e, consequentemente, não haverá emissão de novas ações da **KALLAS** e tampouco qualquer relação de substituição de quotas da **SOCIEDADE** por ações da **KALLAS**.
1.4.3. Fica consignado, ainda, que, nos termos do Protocolo, a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 29 de março de 2022.
1.4.4. Fica consignado, por fim, que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas e escrituradas pela **KALLAS**, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos.
1.5. A única sócia **KALLAS** autoriza a administração da **SOCIEDADE** a praticar todos os atos necessários, convenientes ou complementares à efetivação da Incorporação e das demais matérias ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a realização dos registros arquivamentos e averbações necessários à completa implementação da Incorporação, ficando ratificados os atos já praticados pela administração da **SOCIEDADE** com relação à Incorporação, incluindo, mas sem limitação, a celebração do Protocolo.
E por estarem desta forma justas e acertadas a única sócia **KALLAS** firma este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, tudo para os mesmos fins e efeitos de Direito.

São Paulo, 29 de março de 2022

Sócia:

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
Por. Emílio Rached Esper Kallas
Administrador

Testemunhas:

Nome: / RG: / CPF:
Nome: / RG: / CPF:

KALLAS TEBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME 09.146.444/0001-04
N.I.R.E.: 35.221.771.491

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Anexo I

Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Kallas Tebas Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Kallas Incorporações e Construções S.A.

KALLAS TEBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME 09.146.444/0001-04
N.I.R.E.: 35.221.771.491

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Anexo II

Laudo de Avaliação da Kallas Tebas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA 177ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2022

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital às onze horas do dia 20 de abril de 2022. Presente o Senhor Presidente do Conselho de Administração, **Gustavo Garcia Pires** e o Senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, **Alexandro Peixe Campos.** Secretário designado: Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **QUORUM:** Acionista com mais de 99% da Capital Social Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Procurador do Município, Dr. **Luiz Paulo Zerbini Pereira,** registro funcional nº 660.992.9. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Diário Oficial Empresarial, nos dias 09, 12 e 13 de abril de 2022, páginas 11,13 e 10, bem como na Gazeta de São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022, páginas A5, A7 e A8. **PAUTA: - 1- ALTERAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-SP.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Garcia Pires, colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DELIBERAÇÕES:** Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: - Em relação ao item da pauta foram aprovadas as destituições da senhora **Ana Claudia Carletto** e do senhor **Marcelo Costa Del Bosco Amaral**, a partir de 01/04/2022, conforme renúncias publicadas do Diário Oficial de 02/04/2022, tratadas nos Processos SEI's nº 6074.2022/0002514-6 e 6010.2022/0000703-3, bem como a eleição para integrar o Conselho de Administração da COHAB-SP, da senhora **Adriana Menna Fukuda Del Bosco Amaral**, brasileira, casada, bacharel em relações internacionais, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 26.429.264-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.283.088-57, residente e domiciliada na Rua Azevedo Sodré, nº 17, apartamento 44, bloco A, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-050. A senhora Conselheira ora eleita foi aprovada na reunião do COMAP de 07/04/2022, conforme Processo SEI nº 6010.2022/0000742-4. A posse da senhora Conselheira eleita, com mandato até 08/03/2023, de forma a compatibilizar-se com o mandato dos demais. Conselheiros de Administração é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. A senhora Conselheira declara que não está incursa nas restrições legais que a impeça de exercer o respectivo cargo, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei Federal nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. **ENCERRAMENTO:** Foi determinado o encerramento da reunião lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de abril de 2022. **Gustavo Garcia Pires Presidente da 177ª Assembleia Geral Extraordinária, Luiz Paulo Zerbini Pereira Procurador do Município representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Leandro Medeiros Secretário designado**. **Certifico o registro sob o número 245.840/22-9 - Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral, Jucesp.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.329.402, em 27 de novembro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DOMINGOS INÁCIO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, professor, assistido de JUSSARA MENDONÇA PEREIRA DA SILVA**,** do lar, brasileira, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.1515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Virgilio Augusto Peneiras, nº 91, Vista Alegre – CEP 04836-070, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores **desde 30 de junho de 1.959**; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 308,47m2, localizado na Rua Virgílio Augusto Peneiras, nº 91, Vista Alegre, correspondente ao lote 09 da quadra F, no loteamento denominado Jardim da Floresta, no 32º. Subdistrito - Capela do Socorro, com área de superfície de 269,70m2, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.017.0042-1; o loteamento denominado Jardim da Floresta do qual integra a área usucapienda, foi inscrito nesta Serventia, sob o nº 300, tendo sido implantado na gleba que se acha registrada, conforme a transcrição nº 11.903, feita em 31 de maio de 1.936, sob a titularidade dominial de EMILIO HEININGER e META MARIA HEININGER (ou seus espólios). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, EMILIO HEININGER e META MARIA HEININGER; NAIR DA SILVA CARDOSO; MARIA LAZARA PEROSI; RAFAEL PEROSI; MARIA LAZARA PEROSI; MARIA PIRES DA SILVA; JOSE PIRES DA SILVA; NEUSA PIRES DA SILVA; MARILENE PIRES DA SILVA; JOSIAS PIRES DA SILVA; MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS; JOSE GERMANDO DOS SANTOS; LUZIA PIRES DA SILVA; ODILON FRANCISCO DA SILVA; CREUSA PIRES DA SILVA; OSWALDO PIRES DA SILVA; ANTONIA MELO DA SILVA; JOSE BRAZ PAES; NEUSA DOS SANTOS PAES; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos ____de maio de 2022. ___________O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.340.958, em 22 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BEATRIZ THIAGO PULTRINI,** brasileira, solteira, professora; e **ANA THIAGO PULTRINI PIRES,** brasileira, casada, operadora de caixa, residentes e domiciliadas nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 24 de maio de 2006, quando do divórcio de seus pais, os quais doaram o imóvel às requerentes, e que somada a de seus antecessores – seus genitores, desde 20 de dezembro de 1.983; que fora adquirido através de contrato particular de compromisso de venda e compra, celebrado com entre JOÃO ALVES DE FREITAS e sua mulher HONORINA L. DE FREITAS, na qualidade de compromissários vendedores e ALCIDES PULTRINI; posse essa que se refere a CASA com área construída de 239,59m², situada na Rua Rua Belarmino Belisário de Araújo, nº 11, e seu terreno correspondente a parte do lote nº 290 da quadra nº 13, do loteamento denominado "Parque Primavera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 139,78m²; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.073.0052-3; lote este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 45.972, deste Cartório**,** sob a titularidade dominial de ONÉZIO ALVES DE FREITAS, casado com IZABEL ISIDORA DE FREITAS; e JOAO ALVES DE FREITAS, casado com HONORINA LOPES DE FREITAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ONÉZIO ALVES DE FREITAS, IZABEL ISIDORA DE FREITAS, JOAO ALVES DE FREITAS, HONORINA LOPES DE FREITAS, MANOEL FELIPE, ALICE TEIXEIRA LOPES, IVANI ALVES DE FREITAS, JOÃO MOZART DA SILVA CABRAL, ELENICE CONCEIÇÃO DA SILVA e ELZA ALVES DA SILVA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de maio de 2022. O Oficial.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2022 23:02:17 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF